

**Sumário**

Presidência da República	1
Ministério da Educação	1
.....Esta edição é composta de 1 página	

Presidência da República**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA AGU Nº 298, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, na Lei nº 9.007, de 17 de março de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001982/2022-68, resolve:

Art. 1º Atender à requisição da Presidência da República, para que o Procurador Federal RODRIGO MATOS RORIZ, matrícula SIApe nº 1538151, seja colocado à disposição da Secretaria-Geral da Presidência da República, para exercer o cargo de Subchefe Adjunto Executivo, código CCE 1.17, na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O ônus da remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente à Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região, ao término da requisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 659, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no art. 9º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria MEC nº 704, de 2 de setembro de 2021, para atuar como coordenadores dos Subcolegiados da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 771, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U, de 10 de setembro de 2019, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e por força de decisão da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso, nos autos da Ação nº 1017566-72.2022.4.01.3600, resolve redistribuir:

Servidor(a): MARIA PERLA ARAÚJO MORAIS

Mat. SIAPE: 1360287

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 702

Código da vaga: 856324

Da: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Contrapartida

Servidor(a): cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior

Código da vaga: 0709769

Da: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Para: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Processo: 00732.003840/2022-83

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

